



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000042

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano 3

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 02-2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000042

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano 3

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA E A EMPRESA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento público, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.426.215/0001-09, sediada no Estado da Bahia, na Rua Rui Barbosa, nº 34, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Lourivaldo Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 995.562.435-34, e a empresa **FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.362/0001-59, estabelecida na Pç. Moises Felix dos Santos, 174, Centro, Cândido Sales, neste ato representado pelo Sr. Amilton Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 8.712, portador do RG nº 964.237 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 130.119.365-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o art. 79, incisos II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Nº 002/2021 da Inexigibilidade de Licitação tombado sob o nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica às Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Segunda, ocorrido em 08/03/2021, não restando à Administração Pública efetuar pagamento qualquer à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial da Entidade, ou em outro meio de publicação que sirva para os termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maiquinique - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail:

cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000042

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Maiquinique – BA, 08 de março de 2021.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
CONTRATANTE

FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail:

cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09